



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

### 47ª Sessão Ordinária de 2019

**Presidente:** Evelberks Laurentino da Silva

**1º Secretário:** Manoel de Souza Doria Junior

**APROVADO** *Unanimidade*

Em *04* de *Outubro* de *2019*

*Evelberks Laurentino da Silva*  
**Evelberks Laurentino da Silva**  
PRESIDENTE

Ata da 47ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos 20 (Vinte) dias do mês de Setembro de 2019 (Dois mil e dezenove) às 18:30 hs. Na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; Com a palavra o Sr: Presidente, **Evelberks Laurentino da Silva**, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Agradece à presença de todo o público presente, nobres vereadores, ouvintes do aplicativo porto web, e aos Guardas Municipais. Dando seguimento o senhor presidente e solicita ao 1º Secretário **Manoel de Souza Doria Junior**, , que faça a chamada dos vereadores presentes. Onde se encontram presentes os seguintes vereadores: **Ana Lúcia Santos de Rezende, Antônio Everton de Rezende, Thais Rodrigues Santana Aragão, Roberto Silveira de Farias, Djalma Alves de Souza, Lindomar Santos Rodrigues, Manoel de Souza Doria Junior, Evelberks Laurentino da Silva.** Tendo a ausência dos vereadores: **Frankilane de Goes Azevedo, Eduardo Marcel P. Lima e Lima, Jose Ailton Alves.** Havendo quórum legal, o Senhor Presidente dar início a sessão com os trabalhos Legislativos da 47ª Sessão Ordinária de 2019. Dando continuidade o senhor presidente diz que na Ordem do dia de hoje tem leitura e aprovação da **45ª Ata da Sessão Ordinária, Projeto de Lei de Nº 016/2019, Moção de Pesar Nº 023/2019. Moção de Pesar Nº 024/2019, Moção de Congratulação Nº 025/2019.** Logo após o senhor presidente apresenta a Ata da 45ª Sessão Ordinária de 2019, na sequencia solicita dispensa da mesma, pois já se encontram em posse de todos os vereadores presentes e em tempo hábil nesta egrégia casa, em conformidade com o Artigo 159 do Regimento desta Casa Legislativa. Pede ainda que se manifeste quem discordar da Ata, em seguida foi aberto discussão e colocada em votação, não havendo nenhuma manifestação contraria, a **Ata da 45ª Sessão Ordinária** foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o senhor presidente passa as mãos do senhor secretario o **Projeto de Lei de Nº 016/2019** Solicita do senhor secretario que seja feita a leitura da Ementa do referido Projeto. “Que Institui a Política Municipal do Controle de natalidade de Cães e Gatos e a cria o posto de saúde veterinária da outras providencias”. Logo após solicita que seja feita leitura do **Parecer Jurídico de Nº 016/2019** referente ao projeto bem como **Parecer 017/2019 da Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final.** “Ambos favoráveis a legalidade da tramitação da matéria”. Obs. Os pareceres cima mencionados se encontram em anexo junto ao Projeto de Lei Nº 016/2019 nos anais desta Casa Legislativa. Logo após o senhor presidente coloca o referido projeto em discussão. Com a palavra o vereador **Antonio Everton de Rezende** saúda a todos os presentes

colegas vereadores e ouvintes do aplicativo Porto Web e fala que o referido projeto é importante para instituir o canil e o posto de saúde para dar início ao controle da natalidade de cães e gatos no nosso município, diz que é favorável devido sua relevância, porém ao ler o projeto percebe algumas coisas no que diz respeito a menta do mesmo, que poderia ser melhorado um pouquinho a fim de deixar mais claro para todos no tocante a Institui a Política Municipal do Controle de natalidade de Cães e Gatos e a cria o Posto de Saúde..., na verdade na há necessidade da Volga (a) no contexto, acha que estar um pouco estranho e não estar tendo concordância, e lei tem que ser bem objetiva e o mais claro possível, e outra coisa é no artigo 7º que diz o seguinte: Compete ao Estado disponibilizar sistema de bancos de dados padronizados e acessíveis que armazenem as informações que tratam o artigo 3º. No art. 3º diz o controle de natalidade de cães será mediante o emprego de esterilização permanente por cirurgia ou por outro procedimento com segurança para o animal, diz que e muito bem feito e acha que a responsabilidade maior é do poder público ou o município, e não se pode competir para o Estado, por isso tem que olhar essas observações, e que isso tem que ser olhado pela comissão de Redação, fala que não viu em nenhum artigo a obrigatoriedade do Canil viu do Posto de Saúde porém viu isso apenas na mensagem, mas não na Lei, fala que o posto tem que ser criado com estrutura de canil, pois os animais vão ser castrados e não se pode ficar em qualquer lugar jogado, tem que ser um posto que der assistência a esses animais, tem que ser construído um posto com estrutura de um canil, diz que o projeto é muito importante porém que ser visto apenas a redação para que assim fique melhor. A vereadora **Ana Lucia Santos de Rezende** diz que concorda plenamente com as palavras do vereador Antonio Everton, pois de fato é importante que seja feito as correções do projeto, pois se trata de um projeto de Lei que irar virar uma Lei e tem que ser feito essas correções, e que na mensagem fala da criação do canil e no projeto não fala, e tem que ser colocado na lei também, e se coloca a disposição para fazer uma emenda, como também colocar a importância do período em que esses animais irão ficar exposto para adoção, ou então para retornar as ruas. O vereador **Manoel de Souza Doria Junior** saúda a todos e fala que concorda também, pois tem que ser um projeto bem elaborado, diz que ano passado apresentou uma indicação com esse intuito de ver a questão desses animais, e que já falou com o promotor sobre este assunto, pois ao passar nas ruas se ver cães em todo o lugar inclusive já teve um incidente com sua filha a caminho da escola com um cão, por isso tem-se que ver uma forma o quanto antes para solucionar esse problema com os cães nas ruas. O vereador **Antonio Everton** diz que gostaria de lembrar que esta indicação que o vereador Manoel de Souza comentou é fruto desta casa a qual o vereador Manoel de Souza foi quem trouxe este debate para esta casa e muitos vereadores pediram para fazer parte da propositura tendo em vista a relevância da matéria. E que esta situação tem que vista com certa urgência, e que esses cães que ficam nas ruas por vezes vêm de outras localidades e são jogadas em nosso município, isso não estar correto, tem que tomar medidas eficientes sem colocar os problemas para outros. O senhor presidente diz que concorda com os nobres vereadores porém tem uma parte que apesar de concordar não seria atribuição do vereador, com relação a ementa realmente é meio estranho, o art. 7º também concorda, em relação a incluir o Canil acredita que é algo que gerar gastos e isso não compete ao vereador, por isso sugere que no intervalo das sessões seja feita uma indicação pedindo ao executivo que venha a incluso de uma canil. A vereadora **Ana Lucia** diz que na verdade tinha que ser uma observação da comissão de redação. O senhor presidente diz que a comissão estar correta, pois foi dado o parecer encima da criação do posto de saúde. A vereadora **Ana Lucia** diz que a Comissão tem que observar que o que tem na mensagem teria que estar também na Lei, podendo ser visto isto e mando o projeto de volta para ser corrigido e ao vir já

poderia ser revisto essa questão. A vereadora **Thais Rodrigues Santana Aragão** saúda a todos os presentes colegas vereadores e ouvintes do Porto Web, e fala que o projeto foi recebido semana passada porem não estar em posse do mesmo no momento, mas se lembra muito bem que quando o projeto foi explicado pelo veterinário Bruno o mesmo disse que no local haveria um espaço para acomodação desses cães, passariam por todo o processo de tratamento de vacinação e depois eles seriam acondicionados em um local apropriado que seria esse o período de adoção, após esse período de adoção se não houvesse interesse por parte da população eles seria retornados ao seu local de origem. O senhor presidente diz que um canil seria um pouco diferente e para se fazer uma emenda solicitando um canil não caberia aos vereadores esta pedido, sugere aos vereadores que se houver o interesse de fazer uma indicação pedido o retorno o Projeto para que venha do executivo para esta casa com a obrigatoriedade do canil, porem por parte dos vereadores acha isto inconstitucional. O vereador **Antonio Everton** de Rezende fala que o senhor presidente lembrou de uma coisa muito bem, do vereador legislar no tocante a gerar despesas, mas o projeto de lei quando estar em discussão de origem do executivo ele pode ser alterado, agora o que não pode ser alterado e criar o projeto com essa despesa, mas entende a colocação do senhor presidente, e realmente pode se sentarem e fazer uma indicação visando estas questões. Como também incluir a questão da distancia desse canil das propriedades ou da população sendo zona rural ou zona urbana. Fala que o projeto estar bom só precisa adequar a realidade do nosso município. Pode-se pensar em um fundo também para repassar um percentual para tratar e cuidar desses animais coisas que podem ser pensadas para o futuro. O senhor presidente diz que concorda com o vereador no que diz respeito a distância, porem isso também poderá ser feito através de emenda. Logo após senhor presidente diz que o projeto será retirado de pauta e ficara para a próxima sessão, fala eu se os nobres vereadores quiserem podem apresentar suas emendas junto ao projeto para serem discutidas, como também sugere indicações se for o caso visando melhorar o projeto. Na próxima sessão o projeto será colocado novamente em pauta para ser discutido. Dando continuidade o senhor presidente convida a Vice Presidente a vereadora **Thais Rodrigues Santana Aragão** para dar continuidade aos trabalhos tendo em vista que as próximas propositoras são de sua autoria. Com a palavra a senhor Presidenta saúda a todos e passa as mãos do senhor secretario **Moção de Pesar de N° 023/2019** “ Que solicita que depois de ouvido o plenário seja encaminhado a presente Moção aos familiares do senhor **Jose Julio Cesar dos Santos Silva** por seu falecimento no dia 12/09/2019 residente no Quilombo Mocambo”. Logo após passa também a **Moção de Pesar de N° 024/2019** “ Que solicita que depois de ouvido o plenário seja encaminhado a presente Moção aos familiares do senhor **Antonio Rodrigues Couto Filho** por seu falecimento no dia 30/08/2019 residente no Povoado Ranchinho”. Dando continuidade a senhora presidenta coloca as presentes Moções de Pesares em discussão. Com apalavra o vereador **Evelberks Laurentino da Silva** saúda a todos os presentes colegas vereadores e ouvintes do aplicativo Porto Web e fala que apresenta essas presentes moções de pesares e pede o voto para homenagear a família desses dois falecidos do Quilombo Mocambo, diz que o amigo Jose Julio era um rapaz muito novo que sofreu um acidente de moto indo para a casa dos seus pais em Mocambo, sendo que o mesmo era casado e morava no Povoado ranchinho, nesse percurso para casa sofreu um grave acidente de moto e veio a óbito, deixando mãe pai esposa, filha, e irmãos, o mesmo gostava de vaquejada o ajudou muito na organização da vaquejada do povoado lagoa da Volta, diz ainda que fez uma filmagem com o mesmo dentro do mato juntando gado logo após a vaqueja para entregar aos seus devidos donos, e apagou este vídeo do seu celular pois a memória estava cheia, e essa lembrança que tinha do mesmo infelizmente perdeu. Bem como o senhor Antonio Rodrigues

conhecido como o Bofe, muito conhecido na região e a comunidade por ser dono de um Bar no Povoado Ranchinho, sendo um mesmo um bom cozinheiro, contribuiu muito com o crescimento de sua comunidade e o mesmo ainda e parente de sua avó, dessa forma vem pedir encarecidamente o voto dos nobres vereadores. A vereadora **Ana Lucia Santos de Rezende** saúda todos os presentes e fala que a presente homenagem é muito bonita por parte do vereador Evelberks Laurentino, pede para subscrever a moção de Antonio Rodrigues, fala que o mesmo era muito amigo do seu cunhado Hipólito o qual já a levou em seu bar e conversaram muito esse dia, uma grande perda para o pessoal da região. O vereador **Lindomar Santos Rodrigues** saúda a todos os presentes e fala que gostaria de parabenizar ao vereador Evelberks pela propositura, pois se trata de duas pessoas muito importantes na região em que residiam, o senhor Antonio Rodrigues era um ponto de referencia, muito alegre, espontâneo, uma pessoa que deixará muitas lembranças boas. E o senhor Jose Julio conhecia o mesmo como tambem toda a sua família, fato que deixou muita gente abalada, diz que nunca viu tanta gente em um velório no Mocambo, então nota-se que era um menino do bem. E pede para subscrever as duas moções. Logo após a senhora presidenta coloca as duas moções de pesares em votação. Onde é aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos a senhora presidenta solicita ao vereador Evelberks Laurentino para recompor a mesa e dar continuidade aos trabalhos. Com a palavra o senhor presidente Evelberks Laurentino agrade a vice-presidenta Thais Rodrigues pela condução dos trabalhos e fala que passara as mãos do senhor secretario a **Moção e Congratulação de Nº 025/2019** “Que vem encaminhar a presente moção depois de ouvido e votado no plenário a todos os Advogados de Porto da Folha que desempenham suas atividades em nosso Município”. Logo após o senhor presidente coloca a presente moção de congratulação em discussão. Com a palavra o vereador **Manoel de Souza Doria Junior** saúda a todos os presentes colegas vereadores e ouvintes, e fala que vem pedir carinhosamente a todos os nobres vereadores para votar nesta moção de congratulação para votar nesta moção para homenagear a todos os Advogados que trabalham em nosso municipio, fala que participou de algumas audiências esta semana sobre a festa do Vaqueiro e o Fórum estava lotado e percebeu muitos Advogados Buraqueiros trabalhando defendendo suas causas muito alegres, ajudando assim a população que precisa de seus serviços, e pede mais uma vez o voto dos nobres vereadores. A vereadora **Ana Lucia Santos de Rezende** saúda a todos em nome do seu amigo Eraldo, e fala que é muito bonito esta homenagem e pede para subscrever, pois realmente tem muitos advogados bons em nosso município, saíram para estudar e retornaram fazendo um belo trabalho ajudando assim as pessoas mais carentes do nosso municipio. O senhor presidente diz que tambem gostaria de parabenizar o vereador Manoel de Souza Doria Junior pela iniciativa da moção e pede que o mesmo fique responsável em pegar o nome de todos os advogados que serão homenageados, e tambem pede para subscrever a presente moção. O vereador **Antonio Everton de Rezende** saúda a todos mais uma vez e fala que vereador Manoel de Souza Doria Junior trouxe a esta casa uma matéria muito bonita e simples e de fundamental importância, tendo em vista aumentar a estima dos advogados e enriquece os seus currículos, onde se ver muitos jovens recém formados em nosso municipio, e considera Porto da Folha a Capital dos direitos por ter muitos advogados formados, dedicados, qualificados, onde se ver muitos interessados com as questões do legislativo tentando entender como funciona os processos desta casa de leis, diz que é a favor da matéria e pede para subscrever. O vereador Lindomar Santos Rodrigues saúda a todos os presentes parabeniza o vereador Manoel de Souza Doria Junior e pede para subscrever a presente Moção. O vereador **Roberto Silveira de Farias** saúda a todos os presentes colegas vereadores e ouvintes, e fala que gostaria de parabenizar ao autor da propositura

e diz que é desta forma que se incentiva os jovens recém-formados e os que atuando ajudando a comunidade, onde se formaram por vezes fora do nosso estado e voltaram para servir a população, é muito importante esta casa lembrar e homenagear. A vereadora **Thais Rodrigues Santana Aragão** saúda a todos e fala que gostaria de parabenizar ao vereador Manoel de Souza Doria Junior pela moção de congratulação, e reforça a fala dos colegas quando a vereadora Ana Lucia citou sobre a importância em estarem ajudando a população mais carente que necessitam deste serviço e não tem como custear, e aí se torna uma função mais importante ainda dentro do serviço público de todos os municípios e no nosso não é diferente, parabeniza mais uma vez e pede para subscrever. Logo após o senhor presidente coloca a Moção acima mencionada em votação. Onde é aprovada por unanimidade. Em justificativa a seu voto o vereador **Antonio Everton de Rezende** fala que seria interessante que fosse marcado uma sessão solene para que se chamasse a população e as pessoas envolvidas para presenciar o ato, para mostrar que esta casa está atenta às pessoas que se dedicam ao desenvolvimento do nosso município. Dando seguimento aos trabalhos o senhor presidente fala que não havendo nenhuma propositura a mais do Poder Legislativo e nem do Poder Executivo será dada entrada no Grande Expediente. Passa as mãos do senhor secretário para que faça a leitura do “Ofício de Nº 485/2019 da promotoria de Justiça do Município de Porto da Folha”. Logo após convida o vereador **Lindomar Santos Rodrigues** inscrito para o grande Expediente para fazer uso da tribuna. Com a palavra o vereador Lindomar Santos saúda a todos mais uma vez e fala que em primeiro momento gostaria de agradecer ao senhor presidente e a todos que agilizaram os acessórios para a mesa e para sua sala, diz ainda que gostaria de pedir aos vereadores que fazem parte da situação e em especial a vereadora Frankilane que representa o senhor prefeito, diz que a maioria do pessoal que moram no Assentamento Vitória do São Francisco porém muitos votam em Lagoa Redonda, e a situação é bem difícil, muita poeira nas casas das pessoas, ao fazerem suas refeições fazem com a terra penetrando em suas residências, por isso deixa seu apelo que todos se juntem para pedir ao prefeito para piçarrar aquela localidade a fim de melhorar a real situação dos moradores do Assentamento Vitória do São Francisco que até o momento é bem crítico devido à poeira que é demais na localidade. E outra copisa e referente a uma torre no Povoado Niterói, que já fez um requerimento solicitando a retirada desta torre tendo em vista prevenir algum acidente que venha a acontecer, seria uma coisa muito simples e de grande importância para a população do povoado. Logo após o senhor presidente convida o vereador inscrito também para o Grande Expediente Antonio Everton de Rezende para fazer uso da tribuna. Com a palavra vereador **Antonio Everton de Rezende** saúda a todos os presentes e colegas vereadores e fala que em primeiro lugar gostaria de reforçar a retirada desta armadilha no tocante à torre que é bem próximo à escola e para evitar o pior seria de grande importância que esta torre fosse retirada da localidade, tendo em vista melhorar a real situação da população no que diz respeito a tranquilizar e evitar um possível acidente que venha a acontecer. E outra coisa é que gostaria de pedir a limpeza e a construção dos bueiros da Rua que fica paralela à rua da Ladeira e a via que dá acesso à Ilha do Ouro, já tem um mesmo que foi feita uma indicação solicitando este serviço, tendo em vista melhorar a situação da população, por isso pede a secretaria de obras que com urgência faça a limpeza pública pois o mau cheiro também está muito forte nessas localidades, e que já tem um abaixo assinado da população também reivindicando isto. E outro assunto é sobre as perdas salariais dos servidores do nosso município, as perdas salariais já estão acumuladas e existe um prejuízo de mais de 40% na folha da maioria dos servidores do município de Porto da Folha, os trabalhadores da rede municipal não suportam mais essa desatenção, é preciso que o prefeito encaminhe com a maior brevidade possível um projeto de lei repondo aos

trabalhadores que dão sustentação e funcionamento aos órgãos municipais, que eles tenham o direito constitucional que são atribuídos no art. 37 e 39 da Constituição Federal, conhecido como reposição Salarial, visando melhorar a estima do servidor publico, valorizando as classes como também alavancar a economia do comercio local. Logo sapos o senhor presidente convida a vereadora **Thais Rodrigues Santana Aragão** inscrita no Grande Expediente para fazer uso da tribuna. Com a palavra a vereadora Thais Aragão saúda a todos mais uma vez e diz que pediu o espaço para poder compartilhar com os demais colegas e com a população através do aplicativo Porto web sobre a publicação do estado em relação aos municípios com maiores riscos para a Dengue, infelizmente nosso município estar entre os dez do estado que possui o maior riscos das pessoas adoecerem por dengue, por conta da chuva sabe-se que em todo o local com aumento de chuva existe consequentemente o aumento de casos de pessoas que adquirem dengue, fala que choveu em nosso município e todos querem claro que chova mesmo pois é uma necessidade nossa, da população e da terra, porém precisamos estar preparados para passar por este processo que acontecera sempre, há sessenta dias o Estado se reuniu com os Municípios pactuou algumas ações, mas infelizmente não vem dando suporte ao nosso município nas ações onde eles firmaram o compromisso, ha sessenta dias também o município de Porto das Folha vem fazendo ações com as equipes de saúde no povoados e na cidade com recolhimento lixo, com as visitas domiciliares das equipes de saúde, e esse trabalho e continuo, pela falta do fumacê que uma ação feita pelo Estado e que não estar sendo feita que é uma das mais efetivas que é aplicação do veneno através de uma carro chamado esse fumacê, onde eles vão aplicando o veneno nas casas para que haja a morte do mosquito, o estado não fez a compra desse veneno segundo o Estado o produto estar em falta, mas essa não é a única ação que ele se comprometeu com os municípios, e no nosso caso não vem sendo cumprido. Então diante dessa situação o município fez a compra de um veneno onde apartir da próxima semana um funcionário da saúde, um agente endemias que foi capacitado e treinado vai fazer a aplicação desse veneno nas residências por meio de uma bombinha que é instalada nas costas e ele vai fazendo essa aplicação, claro que não tem a eficiência e eficácia de um carro fumacê, mas se ver o grande esforço do município em tentar compensar essa ausência de ação que o estado não estar tendo. Um outro ponto que gostaria de pontuar é que todo o munícipe que ele procure o serviço de saúde do município, e que ele apresente um sinal ou sintoma que um medico ou um outro profissional da saúde tenha identificado uma suspeita da dengue para ser encaminhado a um serviço de urgência que é o hospital UPA, onde é feito alguns procedimentos pra realmente saber se a suspeita é para dengue, tem um teste rápido e tem alguns outros meios como o exame de sangue, onde o medico pede a quantidade de plaquetas, ou Cuagulograma onde vai de cada medico, mas dando positivo o teste rápido para dengue é feito uma coleta do soro do indivíduo e esse soro é encaminhado para o LACEN que fica em Aracaju Laboratório Central, onde é esse exame que dar a confirmação pra dengue ou não, então o município de Porto da Folha hoje se encontra todo articulado para poder dar um fluxo ou seguimento para esse paciente, e tentar identificar, antes disso seria a prevenção que vem sendo feita, com a conscientização da população que é o ponto mais importante diante dessa problemática que vivemos, a identificação do paciente que ele pode ter ou não a doença, e a confirmação que depois dessa confirmação o tratamento se deu positivo terá encaminhamentos, e felizmente nós a nível municipal estão todos articulados, e infelizmente não estar tendo o suporte do estado que e para estar dando todo o aparato que foi firmado com o município porem não vem sendo executado, e deixa mais uma vez seus parabéns a todos que compõe as equipes de saúde do nosso município em nome do Secretario de saúde Everton ao Poder Executivo também que da suporte para que as ações sejam realizadas e

deixar também o pedido para que o estado realize sua ação, tem que ser em conjunto, os municípios, estados e as regionais, e assim indo pra ambitos maiores e ter as ações resolvidas, a nossa unidade local estar fazendo o seu papel, e principalmente quando se refere a educação da população, pois não adianta passar o fumacê, veneno, passar o agente de endemias se a população não se conscientizar que cada um de nos tem que ser os supervisores de nós mesmos dentro da nossa casa com atenção a objetos que possam acumular águas, lixos que possam servir de ambientes para esses mosquitos, a dengue não somente atingir a um mas a todos que estiverem ao redor, então a conscientização e da população para que fiquem atentos a essas situações. O senhor presidente agradece a vereadora Thais Aragão pelas informações e diz que com relação ao fumacê gostaria de passar um aviso a toda população que quando o carro estiver passando os moradores abram suas portas para que o carro possa fazer seu trabalho, e diz que discorda quanto a eficácia pois o trabalhos feito pelo agente de endemias e bem mais eficaz do que o fumacê que por muitas vezes não se consegue chegar as residências pois o povo estar de portas fechadas e o agente consegue adentrar e ir ao ponto certo do mosquito. A vereadora **Thais Aragão** comenta que realmente a acessibilidade do agente e bem maior pois o profissional vai la e entra na residência, porem a eficácia do veneno que vai ser aplicado através de uma bombinha não tem a mesma eficácia do fumacê e de fato as pessoas precisam serem orientadas para que abram suas portas quando o carro do fumacê for passando. Sem nenhum vereador a mais inscrito para o Grande expediente e sem mais para o momento o senhor presidente agradeceu a presença de todos, ouvintes do aplicativo Porto Web agradece ainda aos Guardas Municipais, e declarou encerrada a 47ª Sessão Ordinária de 2019, e ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão, e nada mais havendo a tratar. E para constar, eu, **Manoel de Souza Doria Junior** 1º secretario autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.



**Evelberks Laurentino da Silva**  
Presidente



**Manoel de Souza Doria Junior**  
1º Secretario